

Diário oficial do dia 18/05/2010

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO PGJ Nº 34, DE 17 DE MAIO DE 2010

Autoriza a instalação e o funcionamento da Secretaria da 1ª, da 3ª, da 7ª e da 9ª Promotorias de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves e dá outras providências.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XI, XVII e XXI, da Lei Complementar nº 34/94,

Considerando a ocupação de espaços distintos por Promotorias de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves;

Considerando a forma de substituição entre as Promotorias de Justiça da Comarca, nos termos estabelecidos pela Resolução PGJ nº 60/2009;

Considerando, assim, a necessidade da criação de um sistema de melhor funcionamento administrativo para as respectivas Promotorias de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a instalação e o funcionamento da Secretaria da 1ª, da 3ª, da 7ª e da 9ª Promotorias de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves, com atuação predominantemente na área cível, desvinculando-as da Secretaria da 2ª, da 4ª, da 5ª, da 6ª e da 8ª Promotorias de Justiça daquela Comarca, com atuação na área criminal.

Art. 2º. O pessoal e o equipamento a serviço das mesmas Promotorias a elas se subordinam.

Art. 3º. Aos Promotores de Justiça da 1ª, da 3ª, da 7ª e da 9ª Promotorias, e aos da 2ª, da 4ª, da 5ª, da 6ª e da 8ª Promotorias de Justiça da Comarca de

Ribeirão das Neves fica facultado indicar, dentre os mesmos, os respectivos Diretores das Secretarias para deliberação da Administração Superior.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2010.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

- Autoriza, nos termos do art. 18, inciso XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Procurador de Justiça Jarbas Soares Júnior a participar de reunião de trabalho do Conselho Gestor do Ministério Público para Assuntos Parlamentares, no dia 19 de maio corrente, na sede da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, em Brasília-DF.

- Autoriza, nos termos do art. 18, inciso XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Procurador de Justiça Jarbas Soares Júnior a participar de reunião ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União – CNPG, nos dias 20 e 21 de maio corrente, na cidade de Cuiabá-MT.

- Designa, nos termos da Resolução 57/2002, o Promotor de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, Fabrício Marques Ferragini, para o exercício das funções de coordenador da Secretaria das Promotorias de Justiça Cíveis daquela comarca.

- Designa, nos termos do artigo 18, XLIV, da Lei Complementar nº 34/94 e da Resolução nº 26/03, o Promotor de Justiça Renato Augusto de Mendonça para atuar na Promotoria de Justiça Móvel - Juizado Especial Criminal, no Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão), no dia 16 de maio corrente, às 18h30.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução nº 40/2009, altera a

escala de plantão de fins de semana e feriados para o ano de 2010, na Região Administrativa abaixo, constando os meses e as Promotorias de Justiça correspondentes:

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIV

Comarcas: Bicas, Guarani, Mar de Espanha, Matias Barbosa, Mercês, Rio Novo, Rio Pomba, São João Nepomuceno, Senador Firmino, Ubá, Visconde do Rio Branco

MÊS/2010	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Outubro	De 01 a 15 4ª Ubá
Novembro	De 01 a 15 2ª Ubá

- Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 40/2009, para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana no mês de maio de 2010, publicada no MG de 24/04/2010:

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV

Comarcas: Alvinópolis, Barão de Cocais, Ferros, Itabira, João Monlevade, Nova Era, Rio Piracicaba, Santa Bárbara e São Domingos do Prata

Dia 16

Exclui: Marcelo Azevedo Maffra (João Monlevade)

Inclui: Júnia Barroso Oliveira Balsamão (João Monlevade)

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarcas: Abre Campo, Ervália, Jequeri, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Teixeiras e Viçosa

Dia 15

Exclui: Galba Cotta de Miranda Chaves (Ponte Nova)

Inclui: Umberto de Almeida Bizzo
(Ponte Nova)

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Torno sem efeito o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2010, de 08/04/2010, relativo à renovação da assinatura da Revista Forense, com a empresa Turbay e Silva Ltda., publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, página 4.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2010.

Alceu José Torres Marques

Ratifica ato que autoriza a renovação de 01 assinatura da "Revista Construção Mercado" com a Editora Pini Ltda., mediante inexigibilidade de licitação 043, de 17/05/10, com fulcro no inciso I, do art. 25 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$490,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-11 Fonte 10.1.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - 3 VAGAS – ANTIGUIDADE

(Procuradoria de Justiça Auxiliar)

Os Promotores de Justiça de Entrância Especial interessados pela promoção, pelo critério de antiguidade, aos cargos supramencionados, (observado o disposto no enunciado de súmula nº 46 do Conselho Superior do Ministério Público) poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 3 (três) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como a nova redação dada

pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se em caso de opção pelo uso do fax ou "e-mail", para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento, via telefone, ou recebimento da resposta do "e-mail", perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2010.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - 3 VAGAS – MERECIMENTO

(Procuradoria de Justiça Auxiliar)

Os Promotores de Justiça de Entrância Especial interessados pela promoção, pelo critério de merecimento, aos cargos supramencionados, (observado o disposto no enunciado de súmula nº 46 do Conselho Superior do Ministério Público) poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 3 (três) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como a nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se em caso de opção pelo uso do fax ou "e-mail", para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento, via telefone, ou recebimento da resposta do "e-mail", perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2010.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

Concedendo licença para tratamento de saúde a Wagner Vartuli, 08 (oito) dias, a partir de 04/05/2010.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2010.

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Resolução PGJ .º 8, de 5 de fevereiro de 2010, CONVOCA os servidores abaixo para participarem dos eventos do projeto "MP Acessível", a serem realizados no dia 24 de maio de 2010, com início às 9 horas, no Salão Vermelho da Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situado no 1º andar do Edifício Castellar Guimarães, na Av. Álvares Cabral, nº 1.690 – Lourdes, Belo Horizonte – MG:

Adalberto Moreira Gonçalves

Ailson Wagner de Alencar Silva

Alcione de Freitas e Silva

Alessandra Alves Diniz

Alexandre de Vasconcelos Costa Ker

Alisson Barros Borges	Luciana Rabelo Thebit Dolabela
Ana Paula Rocha	Luciane Maria Caixeta
Andréa Lanna Mendes Novais	Luiza Maciel Boaventura
Andressa Ribeiro Pucci	Luzia Angélica Duarte Rodrigues
Antônio Carlos Guedes Arouca	Manuela Lopes Ferreira
Caio Fernando Rodrigues de Oliveira	Marcos Antônio Seabra
Célio Ferreira Lima	Marcus Paulo Silva dos Santos Martins
Cláudia Diniz	Mariana Campos de Paiva
Cristiane Alves Belles	Mariângela Zálzio
Daniel Alves da Silva	Marinalva de Fátima Xavier Vanderlei
Daniel Augusto dos Reis	Matheus Luís da Silva Bergamo
Darcy Luiz Mileo Gregatti	Max Reine Frade Peixoto
Dawson Canedo Marques	Miriam Roze Ferreira Risi
Duvidier Medircio Júnior	Mírian de Pinho Ramos
Edgard Goulart Matosinho de Laet Júnior	Neusa Maria da Rocha
Eduardo Mascarenhas Curi Azevedo	Nilma Luiza Gomes
Edwania Amorim do Carmo	Oliveira Marinho Ventura
Eliana de Faria Morais Jotta	Patrícia Vieira Marques Garcia
Flávia Pereira da Silva	Paulo da Silva Amaral
Geraldo Levy Romualdo da Silva	Reginaldo Batista de Aguiar
Heber Souza França	Reinaldo de Oliveira Melo
Jacques Túlio Marques Arruda	Rita Nitzsche
Joana Daniela Rosa Novato	Roseane Rodrigues dos Reis
João Noberto de Andrade Braga Neto	Salvador Ferreira do Nascimento
João Paulo Martins da Silva	Sheila Stefani Duarte Rezende
José Geraldo Neto Dias	Thiago Soraggi Ariz
Juliana Martins Bretas de Carvalho	Weliton Maia dos Santos
Juliana Ribeiro	Willian Lélis Braz Nascentes
Kátia Maria Gonçalves	Belo Horizonte, 17 de maio de 2010.
Kristiane Santos Rezende	EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO
Leonardo Rezende Durco	Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
Liliana Ribeiro Almada	
Luciana Cristine Murta Lemos	



CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1054/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de São Domingos do Prata, Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, para atuar nos autos n.º 0013435-75.2010.8.13.0447, da comarca de Nova Era.

- Portaria nº 1055/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Santa Luzia, Ana Carolina Campos Tavares Gomes, para atuar nos autos do Inquérito Policial n.º 0245.08.000948-0, daquela comarca.

- Portaria nº 1056/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Barbacena, José Maria Ferreira de Castro, para atuar nos autos n.º 2356457-50.2010.8.13.0056, daquela comarca.

- Portaria nº 1057/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Carangola, Flávia Cunha de Lima, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na comarca de Espera Feliz, no período de 10 a 14 de maio corrente, durante o afastamento da titular.

- Portaria nº 1058/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça em exercício na comarca de Resplendor, Mariana Cristina Diniz dos Santos, para cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Mantena, no dia 14 de maio corrente.

- Portaria nº 1059/2010 – Designa, por

delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça em exercício na comarca de Resplendor, Mariana Cristina Diniz dos Santos, para cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Aimorés, no dia 14 de maio corrente.

- Portaria nº 1060/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de João Monlevade, Júnia Barroso Oliveira Balsamão, para responder pela 1.ª Vara Cível, pela Curadoria de defesa da Infância e da Juventude e por todas as demais atribuições da 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, com exceção da Curadoria de defesa do Patrimônio Público, a partir do dia 17 de maio corrente, durante o afastamento do 1.º Promotor de Justiça.

- Portaria nº 1061/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI c/c inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto André Leite de Almeida para responder pela Curadoria de defesa do Patrimônio Público da comarca de João Monlevade, bem como pelas atribuições da 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, com exceção da Curadoria de defesa da Infância e da Juventude, a partir do dia 17 de maio corrente, durante o afastamento do 1.º Promotor de Justiça.

* Portaria nº 953/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcos Paulo de Souza Miranda para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Oliveira, com data retroativa a 1.º de abril do corrente ano.

* Republicada com correção.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Concede licença para tratamento de saúde:

Giovanna Araújo da Cruz Attanasio, 15 (quinze) dias, a partir de 07/04/2010.

Flavia Albergaria de Carvalho Bilac Pinto, 15 (quinze) dias, a partir de 05/05/2010.

Cláudia de Oliveira Ignez, 10 (dez) dias, a partir de 26/04/2010.

Lidiane Duarte Horsth, 06 (seis) dias, a partir de 15/04/2010.

Vanessa Maia de Amorim Evangelista, 04 (quatro) dias, a partir de 27/04/2010.

Patrícia Estrela de Oliveira Vasconcelos, 03 (três) dias, a partir de 28/04/2010.

Meire de Sousa, 01 (um) dia, em 03/05/2010 e 01 (um) dia, em 06/05/2010.

Caroline Pestana Gomes, 01 (um) dia, em 30/04/2010.

Adriano Botelho Estrela, 01 (um) dia, em 20/04/2010.

Gilson Walmir Falcucci, 01 (um) dia, em 22/04/2010.

Giselle Luciane de Oliveira Lopes Viveiros Melo, 01 (um) dia, em 26/04/2010.

Paulo Emílio Coimbra do Nascimento, 01 (um) dia, em 07/05/2010.

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família:

Adriana Carvalho Pereira e Silva Costa, 23 (vinte e três) dias, a partir de 08/04/2010, retificando a publicação de 14/05/2010.

Marco-Aurélio Assis Davis, 05 (cinco) dias, a partir de 03/05/2010.

Tereza Cristiana Coutinho do Amaral Barroso, 04 (quatro) dias, a partir de 19/04/2010.

Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla, 02 (dois) dias, a partir de 22/04/2010.

Tadeu de Almeida Peres, 02 (dois) dias, a partir de 06/05/2010.

Miriam Queiroz Lacerda Costa, 01 (um) dia, em 20/04/2010.

Josiane Moreira Soares Malaquias, 01 (um) dia, em 16/04/2010.

Concede licença à gestante, nos termos da Resolução PGJ nº 25/09, a T. P., 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/04/2010.

Concede licença em caráter especial, nos termos do artigo 137, III, da Lei Complementar 34/94, a Nidiane Moraes

Silvano de Andrade, 03 (três) dias úteis, a partir de 05/05/2010.

Autoriza a se ausentar do país, nos termos do requerimento:

Maria José de Figueiredo Siqueira.

Henrique Nogueira Macedo.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Concede licença em caráter especial, nos termos do artigo 137, III, da Lei Complementar 34/94, a Marcos Paulo de Souza Miranda, 01 (um) dia útil, em 18/05/2010.

Autoriza Marcelo Schirmer Albuquerque a se ausentar do país, nos termos do requerimento.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere compensação em dias úteis:

Marcello Moraes Barros de Campos, 03 (três) dias, a partir de 31/05/2010.

Sandra Fátima Totte, 02 (dois) dias, a partir de 14/05/2010.

Paola Domingues Botelho, 01 (um) dia, em 30/04/2010.

André Resende Padilha, 01 (um) dia, em 07/05/2010.

Giovanna Carone Nucci Ferreira, 01 (um) dia, em 02/06/2010, retificando a publicação de 13/05/2010.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias prêmio a Rogéria Cristina Leme, 33 (trinta e três) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 21/06/2010.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares a Maria José de Figueiredo Siqueira, 15 (quinze) dias, referentes ao 1º semestre/2010, a partir de 16/03/2010.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DO DIRETOR-GERAL

-Concedendo a Charles Ferreira de Oliveira, nomeado para o cargo de Analista do Ministério Público, especialidade Engenharia Civil, conforme publicação no MG de 06.04.2010, prorrogação de prazo para posse, nos termos do § 1º, do art. 66 da lei nº 869/52, a contar de 06.05.2010.

- Deferindo, nos termos do art. 3º da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da própria saúde a:

MAMP	NOME	DIAS
3556	N.M.R. Em: 26/04/10	01
4053	A.L.C. Período: 19/04/10 a 20/04/10	02
4188	E.C.Q.F. Período: 14/04/10 a 16/04/10	03
2135	I.R.V. Período: 26/04/10 a 30/04/10	05
1164	P.M.S. Período: 20/04/10 a 22/04/10	03
1126	A.M.J.A. Período: 26/04/10 a 30/04/10	05
2285	C.C.S.R. Período: 27/04/10 a 28/04/10	02
2386	A.F.F.C. Em: 26/04/10	01
3749	L.A.R. Período: 22/04/10 a 23/04/10	02
4254	A.T.F.C. Em: 22/04/10	01
3482-01	C.M.S. Período: 20/04/10 a 23/04/10	04

1412	V.M.O.F.V. Período: 16/04/10 a 20/04/10	05
0608	S.S.R. Período: 08/04/10 a 11/04/10 12/04/10 a 11/05/10	34
4290	J.B.B.S. Período: 26/04/10 a 03/05/10	08
4003	L.C.B. Em: 28/04/10	01
3222	M.D.P. Período: 10/04/10 a 09/05/10	30
3466	C.N.A. Período: 26/04/10 a 10/05/10	15
3495	A.O. Em: 22/04/10	01
2086	E.J.C. Período: 30/04/10 a 14/05/10	15
1835	L.I.L.N. Em: 14/04/10	01
2195	F.C.A. Período: 13/04/10 a 15/04/10	03
3897	S.L.S. Em: 12/04/10	01
3492	C.W.M.F. Em: 15/04/10	01
1177	Z.R.C. Período: 20/04/10 a 22/04/10	03
3652	M.P.G. Período: 29/04/10 a 30/04/10	02
3308	N.D.C. Período: 27/04/10 a 30/04/10	04
3037	A.L.L. Período: 22/04/10 a 01/05/10	10
3017	E.S. Período: 16/04/10 a 05/05/10	20
4424	A.L. Em: 19/04/10 e 26/04/10	02
2742	E.S.A. Em: 05/04/10	01
1959	C.S.F. Em: 13/04/10	01

1191	A.M.A. Período: 18/04/10 a 05/05/10	18
2752	A.R.F. Em: 20/04/10	01
3817	R.L.Q.F. Período: 09/04/10 a 12/04/10	04
2755	H.S.F. Em: 26/04/10	01
2679	D.A.S. Em: 26/04/10	01
1468	D.A.L.R. Em: 16/04/10	01
1929	A.C.L.P. Período: 29/03/10 a 12/04/10 13/04/10 a 04/06/10	68
3007	M.A.O. Período: 12/04/10 a 23/04/10	12
3464	R.A.F. Em: 22/04/10	01
1165	G.M.G.P. Período: 22/04/10 a 23/04/10 26/04/10 a 27/04/10 29/04/10 a 30/04/10 20/04/10	07
1982	M.J.A.V. Em: 08/03/10	01
2153	S.M.S. Período: 15/04/10 a 29/04/10 30/04/10 a 13/05/10	29
2082	N.A.O. Período: 13/04/10 a 16/04/10	04
2299	D.U.S. Em: 28/04/10	01
3497-01	S.M.S.M. Período: 12/04/10 a 11/05/10	30
2764	G.R.A. Em: 14/04/10	01
3989	E.T.S. Período: 22/04/10 a 23/04/10	02
3700	L.A.O.L. Em: 23/04/10	01
3354	M.M.M. Período: 26/04/10 a 25/05/10	30

0595	R.M.B.S. Período: 25/04/10 a 24/05/10	30
4167	M.F.F.K. Período: 13/04/10 a 27/04/10	15
0784	K.C.J.R. Em: 20/04/10	01
1388	R.D.R. Período: 22/04/10 a 23/04/10	02
4185	S.A.S. Período: 22/04/10 a 23/04/10	02
1483	G.A.C. Período: 03/03/10 a 17/03/10	15
2688	C.B.T. Período: 23/04/10 a 24/05/10	32
2634	F.P.T.S. Período: 20/04/10 a 22/04/10	03
1817	F.S.F. Período: 06/03/10 a 04/05/10	60

- Tornando sem efeito a publicação do MG do dia 24/04/10, referente à servidora F.S.F., MAMP 1817.

- Indeferindo, nos termos do art. 2º da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da própria saúde a:

MAMP	NOME	DIAS
3166	J.M.S. Em: 29/03/10	01
2688	C.B.T. Período: 25/05/10 a 21/06/10	28
2634	F.P.T.S. Período: 23/04/10 a 29/04/10	07
1483	G.A.C. Período: 01/03/10 a 02/03/10	02

- Deferindo, nos termos do art. 7º da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP	NOME	DIAS
1163	G.G.R.R. Em: 09/04/10	01
1483	G.A.C. Período: 01/03/10 a 02/03/10	02
2685	S.A.M.C. Em: 27/04/10	01
2670	L.D.P.G. Em: 09/04/10	01
1126	A.M.J.A. Em: 16/04/10	01
4224	W.N.A. Em: 20/04/10	01
1777	R.C.V. Em: 22/04/10	01
3957	C.F.L. Em: 09/04/10	01

- Deferindo, nos termos do art. 17 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da própria saúde a:

MAMP	NOME	DIAS
1180	S.M.S. Em: 26/04/10	01
3896	C.P.H.G. Período: 25/04/10 a 09/05/10	15
3684-01	E.S.S. Em: 22/04/10	01

- Deferindo, nos termos do art. 19 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP	NOME	DIAS
1180	S.M.S. Em: 12/04/10	01

- Deferindo, nos termos do art. 8º da Resolução 17/2005 c/c art.3º da Resolução 25/2009 desta PGJ, Licença Maternidade a:

MAMP	NOME	DIAS
2634	F.P.T.S. Período: 23/04/10 a 19/10/10	180

- Deferindo, nos termos do art. 14 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Dispensa em virtude de Falecimento de Pessoa da Família:

MAMP	NOME	DIAS
3908	E.A.P. Período: 10/02/10 a 17/02/10	08
2966	M.L.F. Período: 23/04/10 a 30/04/10	08

-Deferindo, nos termos do art. 13 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Dispensa para casamento a:

MAMP	NOME	Dias
1927	D.A.A. Período: 16/04/10 a 23/04/10	08
4354	V.M.P. Período: 04/05/10 a 11/05/10	08
4129	F.P.R. Período: 28/04/10 a 05/05/10	08
4436	F.M.S. Período: 08/04/10 a 15/04/10	08
3279	E.S.P. Período: 30/04/10 a 07/05/10	08
2516	J.C.M. Período: 09/04/10 a 16/04/10	08
3192	C.M.A.R. Período: 24/04/10 a 01/05/10	08

- Deferindo, nos termos da Resolução PGJ nº 05 de 06 de fevereiro de 2006, Licença Paternidade aos servidores:

-F.S.M., MAMP 4444, 05 dias úteis, a partir de 21/04/10

-C.F.L., MAMP 3957, 05 dias úteis, a partir de 15/04/10.

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU
Diretor-Geral

TA. 120, de 03/05/10, ao Ct. 114/08, entre o MPMG/PGJ e a Construtora Cherem Ltda. Objeto: a prorrogação da vigência e do prazo de execução da obra, a alteração das medições, a substituição de itens e o acréscimo de 1,024% ao valor inicial atualizado do contrato. Acrescenta-se ao valor global: R\$54.219,19. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1.064.0001.4.4.90.51-03 Fonte 10.1. Vigência: 05/06/10 a 02/11/10. Execução de obra-Uberlândia/MG.

TA. 124, de 03/05/10, ao Ct. 483/08, entre o MPMG/PGJ e a UASEG Seguros S/A. Objeto: a retificação do percentual de acréscimo, do valor global e da dotação orçamentária, descritos no quinto aditivo ao Contrato inicial, em virtude de erro material. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$978,98. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-10 Fonte 10.1. Vigência: 03/05/10 a 07/01/11. Prestação de serviços de seguros para veículos.

Ct. 131, de 05/05/10, entre o MPMG/PGJ e a Telemar Norte Leste S/A. Objeto: prestação de serviços de acesso à internet em banda larga, para a PJ da Comarca de Francisco Sá/MG. Valor global estimado: R\$1.421,88. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1. Vigência: 05/05/10 a 05/05/11.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 029/2010 – Pregão Eletrônico nº 023/2010

Objeto: Aquisição de material para escritório.

A Procuradoria-geral de Justiça do Estado de Minas Gerais torna público que promoverá esta licitação no site www.licitacoes-e.com.br, acessado através da página www.mp.mg.gov.br / Licitação / Pregão Eletrônico, onde poderá ser obtido o edital.

Recebimento das propostas: até às 17h45min do dia 31.05.2010.

Início da disputa de preços: às 9 horas do dia 1º.06.2010.

Outras informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, Santo Agostinho, BH/MG, telefax 31-3330-8190 / 8233 / 8332 e fax 3330-8334, de 8 às 18 horas.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2010.

José Máximo da Silva Júnior – Coordenador da Divisão de Licitação

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÉGO SANTOS

Presidente: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

Rua Dias Adorno, 367 – 9.º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP.: 30.190-100 –

Portal:
<http://www.mp.mg.gov.br/portal/public/interno/index/id/42>
Tel.: (31) 3330-8147 – e-mail:
juntarecursal@mp.mg.gov.br

PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

REMESSA DE FEITOS.

2.089/2009/RAC - PA 188/2004 - Belo Horizonte

Partes:

Caixa Econômica Federal.

Procon Estadual

Adv.: Ana Carolina Lamego Balbino Portella OAB/MG 84.261 e outro

Presidente: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques

Decisão: determinou a devolução do feito à Promotoria de Justiça de origem para a aplicação da penalidade.

3.198/2010/RAC - PA 0481.08.000107-8 - Patrocínio

Partes:

Procon Estadual

Auto Posto Vitória Régia Ltda. (Posto Vitória Régia)

Adv.: Flávia Lobato Amaral OAB/MG 90.509

Presidente: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques

Decisão: concluiu pela não atribuição da Junta Recursal.

3.199/2010/RAC - PA 0056.09.000701-6 - Barbacena

Partes:

Procon Estadual

Banco ABN AMRO Real S.A.

Adv.: Jéssica Rossetti Dutra OAB/MG 99.255

Presidente: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques

Decisão: ciente da decisão de fl., nada a prover.

3.210/2010/RAC - PA 0707.10.000021-5 - Varginha

Partes:

Procon Estadual

Supermercado Maiolini Ltda. (Maiolini Supermercados)

Adv.: Lívia Vicente Venâncio OAB/MG 119.484

Presidente: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques

Decisão: ciente da decisão de fl., nada a prover.

3.211/2010/RAC - PA
0105.07.000276-8 - Governador
Valadares

Partes:

Procon Estadual

Elaine Cristina de Paulo Silva - ME
(Padaria Pão Nobre)

Presidente: Procurador de Justiça Vítor
Inácio Peixoto Parreiras Henriques

Decisão: remeter ao Procon Estadual
para o cumprimento da IN/PE N.º 03/09

3.213/2010/RAC - PA
0105.05.000049-3 - Governador
Valadares

Partes:

Procon Estadual

Gota do Mar Comércio de Modas Ltda.
(Gota do Mar)

Presidente: Procurador de Justiça Vítor
Inácio Peixoto Parreiras Henriques

Decisão: remeter ao Procon Estadual
para o cumprimento da IN/PE N.º 03/09

3273/2010/RAC - IP 0481.08.000051-8
- Patrocínio

Partes:

Procon Estadual

Organização União Ltda. (Posto
Jandaia)

Presidente: Procurador de Justiça Vítor
Inácio Peixoto Parreiras Henriques

Decisão: concluiu pela não atribuição
da Junta Recursal.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2010.

Gislândia Martins Abreu e Silva

Secretaria da Junta Recursal do Procon
Estadual

DIRETORIA DE SERVIÇOS
CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA
CRIMINAIS

Coordenador de Diretoria: Junio César
Doroteu

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO
VITORIO BERNARDO

Habeas Corpus Nr.
000010012482-5/000; Comarca:
Contagem; N.Unica:
0124825-33.2010.8.13.0000; Parte 1:
AES;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010015975-5/000; Comarca: Piunhi;
N.Unica: 0159755-77.2010.8.13.0000;
Parte 1: VSO;- Pelo conhecimento e
indeferimento do pedido

Habeas Corpus Nr.
000010018062-9/000; Comarca:
Passos; N.Unica:
0180629-83.2010.8.13.0000; Parte 1:
SAS;- Pelo nao conhecimento da acao.
Prejudicado o HC

Habeas Corpus Nr.
000010018222-9/000; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
0182229-42.2010.8.13.0000; Parte 1:
MLS;RRF;- Pelo deferimento do pedido.
Pela confirmacao da liminar concedida.

Habeas Corpus Nr.
000010021226-5/000; Comarca:
Jacutinga; N.Unica:
0212265-67.2010.8.13.0000; Parte 1:
BCAO((- Pelo conhecimento e
indeferimento do pedido

Habeas Corpus Nr.
000010021573-0/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0215730-84.2010.8.13.0000; Parte 1:
JCRC;- Pelo conhecimento e
indeferimento do pedido

Habeas Corpus Nr.
000010021145-7/000; Comarca:
Turmalina; N.Unica:
0211457-42.2010.8.13.0000; Parte 1:
NGP;- Pelo conhecimento e
indeferimento do pedido

Habeas Corpus Nr.
000010021685-2/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0216852-35.2010.8.13.0000; Parte 1:
ILP;- Pelo conhecimento e
indeferimento do pedido

Habeas Corpus Nr.
000010019983-5/000; Comarca: Ouro
Preto; N.Unica:
0199835-83.2010.8.13.0000; Parte 1:
PFM;- Pelo conhecimento e
indeferimento do pedido

Habeas Corpus Nr.
000010018844-0/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0188440-94.2010.8.13.0000; Parte 1:
FFM;- Pelo conhecimento e
indeferimento do pedido

Habeas Corpus Nr.
000010016665-1/000; Comarca: Ponte
Nova; N.Unica:
0166651-39.2010.8.13.0000; Parte 1:
AOL;- Pelo conhecimento e
indeferimento do pedido

Habeas Corpus Nr.
000010018015-7/000; Comarca:
Caratinga; N.Unica:
0180157-82.2010.8.13.0000; Parte 1:
EBS;- Pelo conhecimento e
indeferimento do pedido

Habeas Corpus Nr.
000010018539-6/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0185396-67.2010.8.13.0000; Parte 1:
JAS;- Pelo conhecimento e
improvemento do recurso.

Habeas Corpus Nr.
000010021423-8/000; Comarca: Tres
Marias; N.Unica:
0214238-57.2010.8.13.0000; Parte 1:
CJS;- Pelo conhecimento e
indeferimento do pedido

Habeas Corpus Nr.
000010016576-0/000; Comarca: Joao
Pinheiro; N.Unica:
0165760-18.2010.8.13.0000; Parte 1:
AFS;- Pelo conhecimento e
indeferimento do pedido

Habeas Corpus Nr.
000010015376-6/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0153766-90.2010.8.13.0000; Parte 1:
US;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010016865-7/000; Comarca:
Ipatinga; N.Unica:
0168657-19.2010.8.13.0000; Parte 1:
GSO;- Pelo conhecimento e
indeferimento do pedido

Habeas Corpus Nr.
000010017711-2/000; Comarca:
Francisco Sa; N.Unica:
0177112-70.2010.8.13.0000; Parte 1:
ZTB;- Pelo conhecimento e
indeferimento do pedido

Habeas Corpus Nr.
000010017026-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0170265-52.2010.8.13.0000; Parte 1: MJPS;- Pelo nao conhecimento da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA GERALDO FLAVIO VASQUES

Habeas Corpus Nr.
000010019262-4/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0192624-93.2010.8.13.0000; Parte 1: AGS;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

Habeas Corpus Nr.
000010015567-0/000; Comarca: Itapagipe; N.Unica: 0155670-48.2010.8.13.0000; Parte 1: MJN;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010020691-1/000; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0206911-61.2010.8.13.0000; Parte 1: VPM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010018190-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0181908-07.2010.8.13.0000; Parte 1: JGG;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000010017282-4/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0172824-79.2010.8.13.0000; Parte 1: MSA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010018869-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0188697-22.2010.8.13.0000; Parte 1: DLN;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010017456-4/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0174564-72.2010.8.13.0000; Parte 1: FGGO;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010014453-4/000; Comarca: Betim; N.Unica: 0144534-54.2010.8.13.0000; Parte 1: ARS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010016703-0/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0167030-77.2010.8.13.0000; Parte 1: FCS;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000010019526-2/000; Comarca: Barbacena; N.Unica: 0195262-02.2010.8.13.0000; Parte 1: LNCO;- Prejudicado o pedido.

PROCURADOR DE JUSTICA MARIO CESAR MOTTA

Habeas Corpus Nr.
000010016116-5/000; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0161165-73.2010.8.13.0000; Parte 1: DAS;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000010018807-7/000; Comarca: Araguari; N.Unica: 0188077-10.2010.8.13.0000; Parte 1: HRS;JS;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010014919-4/000; Comarca: Araxa; N.Unica: 0149194-91.2010.8.13.0000; Parte 1: RASO;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010017724-5/000; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0177245-15.2010.8.13.0000; Parte 1: EJJ;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010018588-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0185883-37.2010.8.13.0000; Parte 1: FESS;- Pelo nao conhecimento.

Habeas Corpus Nr.
000010016170-2/000; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0161702-69.2010.8.13.0000; Parte 1: CFL;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010016994-5/000; Comarca: Itauna; N.Unica: 0169945-02.2010.8.13.0000; Parte 1: MJD;- Pelo nao conhecimento.

Habeas Corpus Nr.
000010019020-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0190206-85.2010.8.13.0000; Parte 1: RRS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010019893-6/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0198936-85.2010.8.13.0000; Parte 1: RMS;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000010021092-1/000; Comarca: Piunhi; N.Unica: 0210921-51.2010.8.13.0000; Parte 1: RSD;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010020511-1/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0205111-95.2010.8.13.0000; Parte 1: AEFSJ;LCO; Parte 2: MP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010016956-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0169564-91.2010.8.13.0000; Parte 1: CRS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010015584-5/000; Comarca: Betim; N.Unica: 0155845-42.2010.8.13.0000; Parte 1: HMS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010017595-9/000; Comarca: Tres Pontas; N.Unica: 0175959-02.2010.8.13.0000; Parte 1: FRO;- Pelo nao conhecimento.

PROCURADOR DE JUSTICA WALDEMAR ANTONIO DE ARIMATEIA

Habeas Corpus Nr.
000010009287-3/000; Comarca: Capelinha; N.Unica: 0092873-36.2010.8.13.0000; Parte 1: AAP;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010007001-0/000; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0070010-86.2010.8.13.0000; Parte 1: JRS;- Pelo deferimento do pedido.

SUMULAS DE PARECERES-COMPETENCIA

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO JOSE LEAL

Recurso Extraordinario Nr.
000008479353-8/001; Comarca: Cambuquira; N.Unica: 9312098-71.1930.8.13.0043; Parte 1: MAS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao do recurso.

Recurso Especial Nr.
000009501801-6/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: - ; Parte 1: CRS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao do recurso.

Recurso Extraordinario Nr.
000009501801-6/002; Comarca: Uberlandia; N.Unica: - ; Parte 1: CRS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao do recurso.

Recurso Especial Nr. 000009491772-1/002; Comarca: Monte Santo De Minas; N.Unica: 4917721-20.2009.8.13.0000; Parte 1: ED; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao do recurso.

Recurso Extraordinario Nr. 000009491772-1/003; Comarca: Monte Santo De Minas; N.Unica: 4917721-20.2009.8.13.0000; Parte 1: ED; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao do recurso.

Correicao Parcial Nr. 000010003610-2/000; Comarca: Iturama; N.Unica: 0036102-38.2010.8.13.0000; Parte 1: MP;- Pelo indeferimento do pedido.

Correicao Parcial Nr. 000010002909-9/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0029099-32.2010.8.13.0000; Parte 1: MP;- Seja deferido o pedido.

Correicao Parcial Nr. 000010003611-0/000; Comarca: Iturama; N.Unica: 0036110-15.2010.8.13.0000; Parte 1: MP;- Pelo indeferimento do pedido.

Correicao Parcial Nr. 000010003609-4/000; Comarca: Iturama; N.Unica: 0036094-61.2010.8.13.0000; Parte 1: MP;- Pelo indeferimento do pedido.

PROCURADORA DE JUSTICA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

Revisao Criminal Nr. 000010001683-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0016831-43.2010.8.13.0000; Parte 1: JRM;- Pelo acolhimento da preliminar, para que seja anulado o acordao.

Revisao Criminal Nr. 000009511732-1/000; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 5117321-22.2009.8.13.0000; Parte 1: RCO;- Pela improcedencia.

Revisao Criminal Nr. 000009508412-5/000; Comarca: Paracatu; N.Unica: 5084125-61.2009.8.13.0000; Parte 1: EAS;- Pela improcedencia.

PROCURADOR DE JUSTICA ROGERIO GRECO

Correicao Parcial Nr. 000010001241-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

0012418-84.2010.8.13.0000; Parte 1: AO;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Revisao Criminal Nr. 000009499788-9/000; Comarca: Guape; N.Unica: 4997889-09.2009.8.13.0000; Parte 1: JGL;- Pelo indeferimento do pedido.

Revisao Criminal Nr. 000009500769-6/000; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 5007696-53.2009.8.13.0000; Parte 1: NJP;- Em diligencia.

Revisao Criminal Nr. 000009510355-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5103552-44.2009.8.13.0000; Parte 1: RCP;- Pelo deferimento do pedido.

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Apelacao Criminal Nr. 020906062330-0/001; Comarca: Curvelo; N.Unica: 0623300-50.2006.8.13.0209; Parte 1: CGR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010509286951-7/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 2869517-52.2009.8.13.0105; Parte 1: MP;MHAS;RLG; Parte 2: MHAS;CRFS;MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso ministerial e prejudicado o recurso defensivo.

Apelacao Criminal Nr. 062009032018-0/001; Comarca: Sao Goncalo Do Sapucaí; N.Unica: 0320180-95.2009.8.13.0620; Parte 1: CRL; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO SERGIO TONET

Apelacao Criminal Nr. 051508033831-9/001; Comarca: Piumhi; N.Unica: 0338319-56.2008.8.13.0515; Parte 1: GFM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000010016423-5/000; Comarca: Barbacena; N.Unica: 0164235-98.2010.8.13.0000; Parte 1: J1VCECB; Parte 2: JJECCB;- Pelo

nao conhecimento do conflito negativo de competencia.

Apelacao Criminal Nr. 077808021392-0/001; Comarca: Arinos; N.Unica: 0213920-39.2008.8.13.0778; Parte 1: EOR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015301012323-7/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0123237-32.2001.8.13.0153; Parte 1: MPMG; Parte 2: CAF;- Pelo conhecimento do recurso e, no merito, pela reforma da r. sentenca monocratica.

PROCURADORA DE JUSTICA CAMILA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA

Apelacao Criminal Nr. 002409515144-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - . . . ; Parte 1: WSCM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409601702-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6017025-97.2009.8.13.0024; Parte 1: RRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047109113462-0/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 1134620-25.2009.8.13.0471; Parte 1: MP; Parte 2: HRP;CLR;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409566885-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5027227-24.2007.8.13.0024; Parte 1: TLO;ALO; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 029504007470-6/001; Comarca: Ibia; N.Unica: 0074706-66.2004.8.13.0295; Parte 1: RNA;MDBL; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069609038177-8/001; Comarca: Tupaciguara; N.Unica: 0381778-16.2009.8.13.0696; Parte 1: OSS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 005605095919-8/002; Comarca: Barbacena; N.Unica:

0959198-59.2005.8.13.0056; Parte 1: BA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 070709189729-8/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 0903133-32.2009.8.13.0338; Parte 1: ASRAM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 077509016255-0/001; Comarca: Coração De Jesus; N.Unica: 0162550-93.2009.8.13.0775; Parte 1: MPEMG;VAR; Parte 2: MPEMG;VAR;- Pelo conhecimento dos recursos. No mérito, pelo provimento do recurso ministerial e não provimento do recurso do réu.

Apelação Criminal Nr. 002409581645-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5816450-73.2009.8.13.0024; Parte 1: DBG;LCAN; Parte 2: MP;- Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

Apelação Criminal Nr. 002408228766-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: AHJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 028003004930-6/001; Comarca: Guanhaes; N.Unica: 0049306-32.2003.8.13.0280; Parte 1: MAFO; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 002409510709-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5107090-58.2009.8.13.0024; Parte 1: AOS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 068607194835-6/001; Comarca: Teófilo Otoni; N.Unica: 1948356-82.2007.8.13.0686; Parte 1: MB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelação Criminal Nr. 047904069891-8/001; Comarca: Passos; N.Unica: 0698918-35.2004.8.13.0479; Parte 1: RB; Parte 2: MP;- Pelo não acolhimento da preliminar suscitada, pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu desprovisionamento.

Apelação Criminal Nr. 002607030509-4/001; Comarca: Andradas; N.Unica: 0305094-91.2007.8.13.0026; Parte 1: EAC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 031702000529-2/001; Comarca: Itabira; N.Unica: 0005292-80.2002.8.13.0317; Parte 1: BF;RFPN; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvisionamento dos recursos

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS HENRIQUE FLEMING CECCON

Recurso Sentido Estrito Nr. 059804001468-3/002; Comarca: Santa Vitória; N.Unica: 0014683-21.2004.8.13.0598; Parte 1: GSC;NPB;ASA; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovisionamento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 020909100590-7/001; Comarca: Curvelo; N.Unica: 1005907-42.2009.8.13.0209; Parte 1: GNP;DFC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos

Recurso Sentido Estrito Nr. 021606038037-7/001; Comarca: Diamantina; N.Unica: 0380377-69.2006.8.13.0216; Parte 1: APR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso com o não acolhimento da preliminar, e, no mérito, pelo seu desprovisionamento.

Apelação Criminal Nr. 005409033653-5/001; Comarca: Barão De Cocais; N.Unica: 0336535-35.2009.8.13.0054; Parte 1: JH; Parte 2: MP;- Pelo desprovisionamento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 014506298969-7/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 2989697-79.2006.8.13.0145; Parte 1: TCC; Parte 2: MP;- Pelo desprovisionamento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 002409511889-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5118899-45.2009.8.13.0024; Parte 1: TAB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, pela rejeição da preliminar, e, no mérito, pelo desprovisionamento.

Recurso Sentido Estrito Nr. 035108089987-2/001; Comarca: Janauba; N.Unica: 0899872-54.2008.8.13.0351; Parte 1: ETB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento

e desprovisionamento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 039610049600-1/001; Comarca: Mantena; N.Unica: 0496001-72.2010.8.13.0396; Parte 1: MP; Parte 2: GPS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 050806002029-6/001; Comarca: Piranga; N.Unica: 0020296-30.2006.8.13.0508; Parte 1: VT;RLMA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002410037669-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0376698-16.2010.8.13.0024; Parte 1: AAS;APS;WPS;BGNS; Parte 2: MP;- Pelo desprovisionamento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 010501042970-9/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0429709-23.2001.8.13.0105; Parte 1: MP; Parte 2: JCBL;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS WEBER VEADO

Embargos Infringentes Nr. 018809080077-5/002; Comarca: Nova Lima; N.Unica: - ; Parte 1: GNC; Parte 2: MPMG;- Pelo não provimento do recurso

Apelação Criminal Nr. 002406049268-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0492683-72.2006.8.13.0024; Parte 1: SRTS; Parte 2: MP;- Pelo improvisionamento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 014506301992-4/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 3019924-52.2006.8.13.0145; Parte 1: MP; Parte 2: NM;- Pela reforma da decisão.

Apelação Criminal Nr. 002409666849-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6668496-06.2009.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: WDS;- Pelo provimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 014508473018-6/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4730186-32.2008.8.13.0145; Parte 1: MPMG;OLPJ;JFS; Parte 2: JFS;OLPJ;MPMG;- Pelo improvisionamento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001609093022-9/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0930229-18.2009.8.13.0016; Parte 1: EML;BPA; Parte 2: MPMG;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 008307009504-3/001; Comarca: Borda Da Mata; N.Unica: 0095043-28.2007.8.13.0083; Parte 1: NZC;MABS; Parte 2: MP;- Pelo acatamento da preliminar arguida e, no merito, pelo provimento dos apelos.

Apelacao Criminal Nr. 070204166385-8/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 1663858-91.2004.8.13.0702; Parte 1: BOC; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 036309040512-9/001; Comarca: Joao Pinheiro; N.Unica: 0405129-47.2009.8.13.0363; Parte 1: WNBS; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 029009067126-1/001; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0671261-30.2009.8.13.0290; Parte 1: DWMR; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069407043571-4/001; Comarca: Tres Pontas; N.Unica: 0435714-30.2007.8.13.0694; Parte 1: LTRT; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048109097111-2/001; Comarca: Patrocinio; N.Unica: -; Parte 1: GPTC; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CASSIO MURILO SOARES DE CARVALHO

Apelacao Criminal Nr. 002409668080-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6680806-44.2009.8.13.0024; Parte 1: REF;LGC;DIO;MAFJ;WR; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso interposto por R.E., e pelo total provimento do apelo aviado por L.G.

Apelacao Criminal Nr. 032709040647-8/001; Comarca: Itambacuri; N.Unica: 0406478-96.2009.8.13.0327; Parte 1: WRD; Parte 2: MP;- Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

Apelacao Criminal Nr. 026105035973-4/001; Comarca: Formiga; N.Unica: -; Parte 1: GPD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069903029403-6/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0294036-51.2003.8.13.0699; Parte 1: RSB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CLAUDIO FLEURY BARCELLOS

Agravo De Execucao Penal Nr. 000010002809-1/001; Comarca: Abaete; N.Unica: -; Parte 1: MP; Parte 2: RJF;- Prejudicado o recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070408125089-3/002; Comarca: Unai; N.Unica: 1250893-04.2008.8.13.0704; Parte 1: MP; Parte 2: SSC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 039007017998-6/002; Comarca: Machado; N.Unica: 0179986-27.2007.8.13.0390; Parte 1: GFG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 054907009965-6/001; Comarca: Rio Casca; N.Unica: 0099656-51.2007.8.13.0549; Parte 1: JMF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 056908012524-2/002; Comarca: Sacramento; N.Unica: 0125242-93.2008.8.13.0569; Parte 1: MP; Parte 2: CDC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 018309167651-4/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1676514-12.2009.8.13.0183; Parte 1: JRA;ASA; Parte 2: MP;- Pelo cumprimento da diligencia : apos, pelo conhecimento e improvimento do RSE.

PROCURADOR DE JUSTICA COORDENADORIA DA PROCURADORIA CRIMINAL-ATJ

Agravo De Execucao Penal Nr. 000009508492-7/001; Comarca: Carmo Do Paranaiba; N.Unica: 5084927-59.2009.8.13.0000; Parte 1:

WOM; Parte 2: MP;- Pede diligencia e manifesta-se pelo conhecimento do Agravo, pela rejeicao da preliminar e, no merito, pelo seu provimento.

PROCURADOR DE JUSTICA DENILSON FEITOZA PACHECO

Apelacao Criminal Nr. 011208083590-6/001; Comarca: Campo Belo; N.Unica: 0835906-58.2008.8.13.0112; Parte 1: ARFGS; Parte 2: MP;- Em preliminar, pelo conhecimento do recurso interposto pela defesa do acusado e, no merito, pelo improvimento. Em preliminar, pelo nao conhecimento do recurso interposto pelo assistente da acusacao, e caso alcançado o merito, pelo improvimento.

Apelacao Criminal Nr. 007408043205-2/001; Comarca: Bom Despacho; N.Unica: 0432052-41.2008.8.13.0074; Parte 1: PSS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067201072734-1/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0727341-13.2001.8.13.0672; Parte 1: DPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070102003414-9/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0034149-51.2002.8.13.0701; Parte 1: MPMG; Parte 2: MMM;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA ELEAZAR VILLACA

Apelacao Criminal Nr. 067206213587-2/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 2135872-30.2006.8.13.0672; Parte 1: CRMS;MRR;JGB;LMS;ACR;EAC;SGB; WRR; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 031307230589-6/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2305896-67.2007.8.13.0313; Parte 1: ROS; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408096393-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0963937-69.2008.8.13.0024; Parte 1: JSV; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209587732-1/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5877321-72.2009.8.13.0702; Parte 1: JSFS;WRM; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069909099580-3/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0995803-73.2009.8.13.0699; Parte 1: FJG; Parte 2: MPEMG;- Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022305170592-7/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 1705927-86.2005.8.13.0223; Parte 1: AFOS;CGRM; Parte 2: MP;- Pelo desprovemento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 070198003716-5/002; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0037165-52.1998.8.13.0701; Parte 1: PAS;OCS; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovemento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA ERLI ALVES DE OLIVEIRA

Apelacao Criminal Nr. 062507068161-8/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0681618-05.2007.8.13.0625; Parte 1: FHS; Parte 2: MPEMG;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002405796627-7/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7966277-66.2005.8.13.0024; Parte 1: WCMB;MOFS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 063709073962-3/001; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0739623-13.2009.8.13.0637; Parte 1: FDRS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048005065224-1/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0652241-07.2005.8.13.0480; Parte 1: CGAG;ESL; Parte 2: MPEMG;- Pelo improvemento do recurso.

Embargos Infringentes Nr. 011605004451-4/002; Comarca: Campos Gerais; N.Unica: -; Parte 1: EJRM; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Embargos Infringentes Nr. 052509160027-6/002; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0673087-20.2009.8.13.0637; Parte 1:

MS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 008306007306-7/001; Comarca: Borda Da Mata; N.Unica: 0073067-96.2006.8.13.0083; Parte 1: AEB;RF;NBM; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

Revisao Criminal Nr. 000009512761-9/000; Comarca: Campanha; N.Unica: 5127619-73.2009.8.13.0000; Parte 1: EJ;- Pelo nao conhecimento do pedido de livramento condicional e pela improcedencia do pedido de aplicacao do paragrafo quarto do art. 33 da Lei 11.343/06

PROCURADOR DE JUSTICA FRANCISCO MARCIO MARTINS MIRANDA CHAVES

Recurso Sentido Estrito Nr. 024007000610-3/001; Comarca: Ervalia; N.Unica: 0006103-04.2007.8.13.0240; Parte 1: AMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 034209126031-1/001; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 1260311-48.2009.8.13.0342; Parte 1: CHAS;CESO; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 011609021962-1/001; Comarca: Campos Gerais; N.Unica: 0219621-90.2009.8.13.0116; Parte 1: TFS; Parte 2: MPMG;- Pelo nao provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTICA GERALDO FLAVIO VASQUES

Apelacao Criminal Nr. 002405772280-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: -; Parte 1: SMMM;FPV; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do apelo, pelo nao acolhimento da preliminar suscitada e, no merito, pelo desprovemento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 014309023653-8/001; Comarca: Carmo Do Paranaiba; N.Unica: -; Parte 1: MP; Parte 2: DMC;- Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015300012087-0/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0120870-69.2000.8.13.0153; Parte 1: MPMG; Parte 2: SMO;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 046107044855-4/001; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0448554-92.2007.8.13.0461; Parte 1: EPR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004309019172-7/001; Comarca: Areado; N.Unica: 0191727-67.2009.8.13.0043; Parte 1: RCF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010505160619-9/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 1606199-38.2005.8.13.0105; Parte 1: MP; Parte 2: ARF;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031908034442-1/001; Comarca: Itabirito; N.Unica: 0344421-03.2008.8.13.0319; Parte 1: LHD; Parte 2: M;- Pelo conhecimento, pela rejeicao das preliminares e, no merito, pelo seu desprovemento.

Recurso Sentido Estrito Nr. 005609216288-4/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 2162884-19.2009.8.13.0056; Parte 1: MP; Parte 2: RGS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 035109094839-6/001; Comarca: Janauba; N.Unica: 0948396-48.2009.8.13.0351; Parte 1: SRS;ECV;EBS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 071309097379-1/001; Comarca: Vicosas; N.Unica: 0973791-23.2009.8.13.0713; Parte 1: MP; Parte 2: MCS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070708166326-2/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 1663262-53.2008.8.13.0707; Parte 1: CAPF;JAR;JP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvemento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 064709104033-5/001; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraiso; N.Unica: 1040335-94.2009.8.13.0647; Parte 1:

LSE; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002403072849-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0728497-69.2003.8.13.0024; Parte 1: WRTD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 002408959366-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9593669-07.2008.8.13.0024; Parte 1: NBS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409596313-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5963138-04.2009.8.13.0024; Parte 1: RGSA;PRS;FSS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408181065-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1810657-61.2008.8.13.0024; Parte 1: MP;EPS;JFPJ;EAF;WRF; Parte 2: MP;AAF;QMOV;EAF;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 047907132981-3/001; Comarca: Passos; N.Unica: 1329813-22.2007.8.13.0479; Parte 1: MP; Parte 2: RMS;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 023206012252-9/001; Comarca: Dolores Do Indaia; N.Unica: 0122529-60.2006.8.13.0232; Parte 1: MP;AJP; Parte 2: OM;- Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos

Recurso Sentido Estrito Nr. 051408038932-3/001; Comarca: Pitangui; N.Unica: 0389323-38.2008.8.13.0514; Parte 1: MP; Parte 2: LMA;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 023105048407-1/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0484071-43.2005.8.13.0231; Parte 1: AFS; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 046108052772-8/002; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0527728-19.2008.8.13.0461; Parte 1: SPF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409583714-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5837142-93.2009.8.13.0024; Parte 1: ARB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 069407039671-8/001; Comarca: Tres Pontas; N.Unica: 0396718-60.2007.8.13.0694; Parte 1: JRL; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 014510014518-7/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0145187-09.2010.8.13.0145; Parte 1: MPEMG; Parte 2: JEG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062509096972-0/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0969720-48.2009.8.13.0625; Parte 1: RNS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051804060339-2/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0603392-21.2004.8.13.0518; Parte 1: AD;JAGD;UGD;AAFS;DGD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 010508247564-8/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 2475648-45.2008.8.13.0105; Parte 1: LPP; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022305170980-4/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 1709804-34.2005.8.13.0223; Parte 1: SGSV; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052599005826-1/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0058261-35.1999.8.13.0525; Parte 1: JRBS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 002408960284-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9602841-70.2008.8.13.0024; Parte 1: LMN; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002405870630-0/001; Comarca: Belo

Horizonte; N.Unica: 8706300-13.2005.8.13.0024; Parte 1: SSO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010509313879-7/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 3138797-29.2009.8.13.0105; Parte 1: EAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048006081976-4/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0819764-10.2006.8.13.0480; Parte 1: EDO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407803144-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8031440-22.2007.8.13.0024; Parte 1: VC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 060706028918-0/001; Comarca: Santos Dumont; N.Unica: 0289180-24.2006.8.13.0607; Parte 1: IAC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409735576-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7355762-79.2009.8.13.0024; Parte 1: GGN; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 000209019722-5/001; Comarca: Abaete; N.Unica: - . . . ; Parte 1: FGX;CMMSG; Parte 2: MP;HS;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 049809013501-9/001; Comarca: Perdizes; N.Unica: 0135019-87.2009.8.13.0498; Parte 1: RS;MP;ABS;EAR;MNS;JCFF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068707057287-4/001; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0572874-21.2007.8.13.0687; Parte 1: MRF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015109031899-0/001; Comarca: Cassia; N.Unica: 0318990-49.2009.8.13.0151; Parte 1: CTM;JP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Recurso Sentido Estrito Nr. 052509160162-1/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1601621-91.2009.8.13.0525; Parte 1: MP; Parte 2: GRO;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069908091172-9/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0911729-23.2008.8.13.0699; Parte 1: TDS;LOS;JCBM; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento do recurso de T.D.S. e pelo seu parcial provimento. Quanto ao recurso de L.O.S, pelo seu conhecimento e improvimento.

Agravo De Execucao Penal Nr. 007909921975-4/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9219754-90.2009.8.13.0079; Parte 1: RS;RSS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002405663845-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: JNM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052106054143-5/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0541435-39.2006.8.13.0521; Parte 1: MP; Parte 2: WSC;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048009128493-9/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 1284939-75.2009.8.13.0480; Parte 1: WMS; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 001205002708-0/001; Comarca: Aiuruoca; N.Unica: 0027080-90.2005.8.13.0012; Parte 1: AVP;AGO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409629575-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6295753-71.2009.8.13.0024; Parte 1: OAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010509319137-4/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 3191374-81.2009.8.13.0105; Parte 1: WRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 008305003668-6/001; Comarca: Borda Da Mata; N.Unica: 0036686-26.2005.8.13.0083; Parte 1:

CPG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e pela nulidade parcial da sentenca.

Apelacao Criminal Nr. 070209566108-9/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5661089-66.2009.8.13.0702; Parte 1: MTO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015302019319-6/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0193196-56.2002.8.13.0153; Parte 1: COG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209577581-4/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: - ; Parte 1: AFCR;RCOP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 022306202459-9/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2024599-35.2006.8.13.0223; Parte 1: WDO; Parte 2: MP;ASV;RLMO;RNS;DAC;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068601023849-7/002; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0238497-13.2001.8.13.0686; Parte 1: FPA; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Agravo De Execucao Penal Nr. 069307059005-6/001; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0590056-02.2007.8.13.0693; Parte 1: MPMG; Parte 2: RAS;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409638858-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6388582-71.2009.8.13.0024; Parte 1: MBN;SSS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409644631-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6446315-92.2009.8.13.0024; Parte 1: CMC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000010003330-7/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0033307-59.2010.8.13.0000; Parte 1: CLC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 001608079150-8/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0791508-23.2008.8.13.0016; Parte 1: RSC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Embargos Infringentes Nr. 002408036782-4/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: JFG; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007909973748-2/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9737482-87.2009.8.13.0079; Parte 1: RJEC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002407569221-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5692210-80.2007.8.13.0024; Parte 1: MPMG;RENS; Parte 2: RENS;MPMG;- Pelo conhecimento dos recursos e, no merito, pelo provimento do recurso ministerial e pelo desprovimento do recurso interposto por R.E.N.S.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002400145809-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1458090-10.2000.8.13.0024; Parte 1: OS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 060407007952-9/001; Comarca: Santo Antonio Do Monte; N.Unica: 0079529-24.2007.8.13.0604; Parte 1: MPMG;LR; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento dos recursos, pela rejeicao da preliminar e, no merito, pelo provimento do recurso ministerial e desprovimento do recurso interposto por L.R.

Recurso Sentido Estrito Nr. 007106025768-1/001; Comarca: Boa Esperanca; N.Unica: 0257681-78.2006.8.13.0071; Parte 1: JS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 028006016989-1/001; Comarca: Guanhaes; N.Unica: 0169891-11.2006.8.13.0280; Parte 1: GHSP; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406060739-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0607397-45.2006.8.13.0024; Parte 1:

VRC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052806000947-9/001; Comarca: Prata; N.Unica: 0009479-41.2006.8.13.0528; Parte 1: ZFC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 043306189645-5/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 1896455-92.2006.8.13.0433; Parte 1: EFO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407591840-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5918409-58.2007.8.13.0024; Parte 1: AAF; Parte 2: M;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209563426-8/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5634268-25.2009.8.13.0702; Parte 1: WSM;TJL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209650462-7/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 6504627-64.2009.8.13.0702; Parte 1: WM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 036309038171-8/001; Comarca: Joao Pinheiro; N.Unica: 1031586-12.2008.8.13.0231; Parte 1: SRV;MAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso aviado para absolver S.R.V.

Agravo De Execucao Penal Nr. 018307131352-6/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1313526-96.2007.8.13.0183; Parte 1: THS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 046107047860-1/001; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0478601-49.2007.8.13.0461; Parte 1: RTM;RGS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043309275987-0/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2759870-11.2009.8.13.0433; Parte 1: FGVO;DOJ;WDM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do

recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002403131681-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1316813-98.2003.8.13.0024; Parte 1: CLV;APA; Parte 2: MPMG;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 002409581322-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5813226-30.2009.8.13.0024; Parte 1: RRR;JNC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015309094971-7/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0949717-33.2009.8.13.0153; Parte 1: COA;ACR; Parte 2: MPMG;- Pelo nao conhecimento dos recursos e, no merito, caso superada a preliminar, pelo seu parcial provimento.

Recurso Sentido Estrito Nr. 039306013077-9/001; Comarca: Manga; N.Unica: - ; Parte 1: PCS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 036207083371-4/002; Comarca: Joao Monlevade; N.Unica: 0833714-18.2007.8.13.0362; Parte 1: WAGT; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051804071464-5/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0714645-14.2004.8.13.0518; Parte 1: AAS; Parte 2: MP;- Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 007407037580-8/001; Comarca: Bom Despacho; N.Unica: - ; Parte 1: RGB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA GILBERTO AUGUSTO DE MENDONCA

Embargos De Declaracao Nr. 024008011742-9/002; Comarca: Ervalia; N.Unica: - ; Parte 1: ORSN;MFS;MJG; Parte 2: MPMG;- Pelo nao conhecimento e desprovimento.

PROCURADOR DE JUSTICA GILVAN ALVES FRANCO

Apelacao Criminal Nr. 026105032946-3/001; Comarca: Formiga; N.Unica: 0329463-94.2005.8.13.0261; Parte 1: MP; Parte 2: FJC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 028007022627-7/001; Comarca: Guanhaes; N.Unica: 0226277-27.2007.8.13.0280; Parte 1: EAR; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 029009066088-4/001; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0660884-97.2009.8.13.0290; Parte 1: DWMR; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 005608169930-0/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 1699300-77.2008.8.13.0056; Parte 1: MP; Parte 2: WPO;- Pela manutencao da sentenca.

Apelacao Criminal Nr. 004009099011-6/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0990116-55.2009.8.13.0040; Parte 1: MP; Parte 2: JMD;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 071307076132-3/003; Comarca: Vicosas; N.Unica: 0761323-79.2007.8.13.0713; Parte 1: NCR; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 060703014098-4/004; Comarca: Santos Dumont; N.Unica: 0140984-20.2003.8.13.0607; Parte 1: AGC; Parte 2: MPEMG;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 043906055952-3/003; Comarca: Muriae; N.Unica: 0559523-80.2006.8.13.0439; Parte 1: EPS; Parte 2: MPEMG;MAN;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 056806000102-7/002; Comarca: Sabinopolis; N.Unica: 0001027-19.2006.8.13.0568; Parte 1: JAF; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 007106030406-1/003; Comarca: Boa Esperança; N.Unica: 0304061-62.2006.8.13.0071; Parte 1: JFF; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 002406076311-7/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0763117-05.2006.8.13.0024; Parte 1: EDS; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 002406076311-7/004; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0763117-05.2006.8.13.0024; Parte 1: EDS; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 070108225904-8/003; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2259048-85.2008.8.13.0701; Parte 1: FDM; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 067208277830-5/003; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 2778305-29.2008.8.13.0672; Parte 1: HCF; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 022307240401-3/003; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2404013-72.2007.8.13.0223; Parte 1: JBC; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 012607007829-3/004; Comarca: Capinopolis; N.Unica: 0078293-16.2007.8.13.0126; Parte 1: BCSSO; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 002403888360-9/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8883609-89.2003.8.13.0024; Parte 1: ESS; Parte 2: MP;AGAB;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 002406081184-1/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0811841-40.2006.8.13.0024; Parte 1: DRC; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 002408036298-1/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 002408036298-1/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0362981-05.2008.8.13.0024; Parte 1: HNMRL;WGC; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao do recurso especial, no merito, pelo desprovimento.

Recurso Extraordinario Nr. 002408036298-1/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0362981-05.2008.8.13.0024; Parte 1: HNMRL;WGC; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao do recurso extraordinario, no merito pelo desprovimento.

Recurso Especial Nr. 070105107652-2/002; Comarca: Uberaba; N.Unica: 1076522-75.2005.8.13.0701; Parte 1: CHR; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 036305017679-3/002; Comarca: Joao Pinheiro; N.Unica: 0176793-56.2005.8.13.0363; Parte 1: AS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 018307131275-9/003; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1312759-58.2007.8.13.0183; Parte 1: ERS; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 002706099735-3/002; Comarca: Betim; N.Unica: 0997353-87.2006.8.13.0027; Parte 1: FSL; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 039207007527-1/003; Comarca: Malacacheta; N.Unica: 0075271-25.2007.8.13.0392; Parte 1: GFS; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 039207007527-1/004; Comarca: Malacacheta; N.Unica: 0075271-25.2007.8.13.0392; Parte 1: GFS; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 014500004074-4/005; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0040744-56.2000.8.13.0145; Parte 1: CHP;JRG; Parte 2: MPMG;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 000008476624-5/005; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4766245-66.2008.8.13.0000; Parte 1: JCD; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 046006021013-1/004; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: -; Parte 1: MAS;JA; Parte 2: MPEMG;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 020902018847-7/003; Comarca: Curvelo; N.Unica: 0188477-57.2002.8.13.0209; Parte 1: AB; Parte 2: MPEMG;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 002407473182-9/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4731829-34.2007.8.13.0024; Parte 1: WAM; Parte 2: MPEMG;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 002403183348-6/004; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1833486-12.2003.8.13.0024; Parte 1: HRMR; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 000008482202-2/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4822022-36.2008.8.13.0000; Parte 1: MFPJ; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 002405639240-0/004; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6392400-70.2005.8.13.0024; Parte 1: AAS; Parte 2: MPEMG;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 038208084687-8/002; Comarca: Lavras; N.Unica: 0846878-53.2008.8.13.0382; Parte 1: RM;ECM;GSS;WLFC; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 038208084687-8/003; Comarca: Lavras; N.Unica: 0846878-53.2008.8.13.0382; Parte 1: RM;ECM;GSS;WLFC; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 020904034225-2/002; Comarca: Curvelo; N.Unica: -; Parte 1: WGAC; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE PONTES JUNIOR

Mandado De Seguranca - Criminal Nr. 000009513578-6/000; Comarca: Brasopolis; N.Unica: 5135786-79.2009.8.13.0000; Parte 1: N; Parte 2: JCB;- Pela extincao do feito pela perda da atualidade da impretacao.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

Agravo De Execucao Penal Nr. 002407616203-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6162031-09.2007.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: FRS;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 002409495157-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4951571-90.2009.8.13.0024; Parte 1: MLPS; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Agravo De Execucao Penal Nr. 068009019031-4/001; Comarca: Taiobeiras; N.Unica: 0190314-48.2009.8.13.0680; Parte 1: FFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 022310001670-6/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0016706-85.2010.8.13.0223; Parte 1: JVDN; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 033407012568-0/001; Comarca: Itapagipe; N.Unica: 0125680-82.2007.8.13.0334; Parte 1: FEO; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 002708164822-5/001; Comarca: Betim; N.Unica: 1648225-86.2008.8.13.0027; Parte 1: ZC; Parte 2: MP;- Prejudicado o pedido.

Agravo De Execucao Penal Nr. 023105049557-2/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0495572-91.2005.8.13.0231; Parte 1: MP; Parte 2: JCC;- Em diligencia.

Agravo De Execucao Penal Nr. 070205240199-0/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 2401990-45.2005.8.13.0702; Parte 1:

RAL; Parte 2: MP;- Prejudicado o recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

Apelacao Criminal Nr. 031309288648-7/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2886487-85.2009.8.13.0313; Parte 1: CAFS;WSS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do apelo de C. e pelo parcial provimento do recurso de W.

Apelacao Criminal Nr. 031309282686-3/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2826863-08.2009.8.13.0313; Parte 1: LJV;DJO; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 005607151769-4/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 1517694-53.2007.8.13.0056; Parte 1: CEJ; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015309092498-3/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0924983-18.2009.8.13.0153; Parte 1: JAS;WSC; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento dos recursos.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002410059978-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0599786-02.2010.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: RPA;- Pelo provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 070208459898-7/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 4598987-59.2008.8.13.0702; Parte 1: ELC; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043309292880-6/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2928806-96.2009.8.13.0433; Parte 1: EMS; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070409131721-1/001; Comarca: Unai; N.Unica: 1317211-32.2009.8.13.0704; Parte 1: CAS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069309091959-0/001; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0919590-44.2009.8.13.0693; Parte 1: MSE; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento

do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014599022494-4/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0224944-38.1999.8.13.0145; Parte 1: MP; Parte 2: JAM;- Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA MAGALHAES

Apelacao Criminal Nr. 002407495169-0/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4951690-22.2007.8.13.0024; Parte 1: JPM;LBL;MPMG;CSR;FSR; Parte 2: MPMG;JFR;- Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ RENATO TOPAN

Mandado De Seguranca - Criminal Nr. 000009504082-0/000; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: - ; Parte 1: WRSO;- Pela denegacao da seguranca.

Mandado De Seguranca - Criminal Nr. 000010008169-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0081694-08.2010.8.13.0000; Parte 1: JRM;- Pela denegacao da seguranca

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA ODETE SOUTO PEREIRA

Apelacao Criminal Nr. 011209087538-9/001; Comarca: Campo Belo; N.Unica: 0875389-61.2009.8.13.0112; Parte 1: JCE;JLS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 034408045371-7/001; Comarca: Iturama; N.Unica: 0453717-79.2008.8.13.0344; Parte 1: MPMG; Parte 2: NRN;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 007910000553-1/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0005531-41.2010.8.13.0079; Parte 1: MP; Parte 2: MHS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 045206027166-8/001; Comarca: Nova Serrana; N.Unica: 0271668-08.2006.8.13.0452; Parte 1: EMB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409674645-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6746458-08.2009.8.13.0024; Parte 1: GVS; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002708174157-4/001; Comarca: Betim; N.Unica: 1741574-46.2008.8.13.0027; Parte 1: EAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043309290810-5/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2908105-17.2009.8.13.0433; Parte 1: RFS;AJFS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 063709067195-8/001; Comarca: Sao Lourenço; N.Unica: 0671958-77.2009.8.13.0637; Parte 1: LJPB;PBB; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209598756-7/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5987567-38.2009.8.13.0702; Parte 1: GPS; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051809171341-3/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1713413-71.2009.8.13.0518; Parte 1: DPL; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038209099185-4/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0991854-22.2009.8.13.0382; Parte 1: EAJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051809176369-9/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1763699-53.2009.8.13.0518; Parte 1: ESC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007909969829-6/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9698296-57.2009.8.13.0079; Parte 1: OBN; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr.

022309296260-2/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2962602-29.2009.8.13.0223; Parte 1: JCC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031309290249-0/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2902490-18.2009.8.13.0313; Parte 1: OMB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069407040103-9/001; Comarca: Tres Pontas; N.Unica: 0401039-41.2007.8.13.0694; Parte 1: MP;M; Parte 2: HAD;DSP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407679341-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6793413-68.2007.8.13.0024; Parte 1: VSF;JJS;LCG;NLN;MGS;JGOS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018009050084-4/001; Comarca: Congonhas; N.Unica: 0500844-83.2009.8.13.0180; Parte 1: WS;JMN; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 000304010041-8/001; Comarca: Abre Campo; N.Unica: 0100418-61.2004.8.13.0003; Parte 1: CLG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 030109046654-3/001; Comarca: Igarape; N.Unica: 0008430-94.2004.8.13.0540; Parte 1: FMC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007908397974-4/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 3979744-10.2008.8.13.0079; Parte 1: JFC;AMAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001709041262-2/001; Comarca: Almenara; N.Unica: 0412622-46.2009.8.13.0017; Parte 1: RMJ;RGS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 008008014055-3/001; Comarca: Bom Sucesso; N.Unica: 0140553-39.2008.8.13.0080; Parte 1:

MP;CHPVS;GSA;JRSR; Parte 2: OM;- Pelo conhecimento dos recursos, e, no merito pelo desprovimento do recurso defensivo e pelo parcial provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 007909942215-0/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9422150-56.2009.8.13.0079; Parte 1: POBG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Embargos Infringentes Nr. 070109260499-3/002; Comarca: Uberaba; N.Unica: 5337029-24.1995.8.13.0240; Parte 1: EAO;EHF;TPFS; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Embargos De Declaracao Nr. 002406003742-1/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: MBC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento dos presentes embargos de declaracao e, no merito que seja sanada a omissao, mantendo-se a pena base um pouco acima do minimo legal.

Apelacao Criminal Nr. 047104025444-6/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0254446-38.2004.8.13.0471; Parte 1: RMP;MPMG; Parte 2: MPMG;RMP;- Pelo conhecimento dos recursos e, no merito, pelo desprovimento do apelo defensivo e pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 048109095965-3/001; Comarca: Patrocínio; N.Unica: 0959653-68.2009.8.13.0481; Parte 1: GGP;EF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 067209387514-0/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 3875140-28.2009.8.13.0672; Parte 1: LMM;PGR;MLO;JCA; Parte 2: MPEMG;WFO;RGS;RFB;- Pelo conhecimento do apelo, rejeicao das preliminares e, no merito, pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 035109094243-1/001; Comarca: Janauba; N.Unica: 0942431-89.2009.8.13.0351; Parte 1: MP;WPS; Parte 2: WPS;MP;EHDCS;- Pelo conhecimento dos recursos, no merito, pelo desprovimento do apelo defensivo e pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 002409601746-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6017462-41.2009.8.13.0024; Parte 1: BLO;LLO; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 070109284538-0/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2845380-61.2009.8.13.0701; Parte 1: EAP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, pela rejeicao da preliminar, e, no merito, pelo desprovimento.

Agravo Nr. 002406113843-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1138434-33.2006.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: AECCAL;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004009089048-0/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0890480-19.2009.8.13.0040; Parte 1: MP;DBM; Parte 2: CEM;CCS;M;- Pelo conhecimento dos recursos, pelo desprovimento do apelo defensivo e pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 067208307769-9/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 3077699-25.2008.8.13.0672; Parte 1: CLF;RB; Parte 2: M;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 053409017928-2/001; Comarca: Presidente Olegario; N.Unica: 0179282-96.2009.8.13.0534; Parte 1: LVS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, pela rejeicao da preliminar e, no merito, pelo seu desprovimento.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA SOLANGE FERREIRA DE MORAES

Embargos Infringentes Nr. 014508499396-6/002; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0427090-15.2006.8.13.0148; Parte 1: JOA; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

Apelacao Criminal Nr. 070406047797-0/001; Comarca: Unai; N.Unica: 0477970-89.2006.8.13.0704; Parte 1: ORFO;ORF; Parte 2: MP;- No sentido de se conhecer e desprover o apelo interposto.

Apelacao Criminal Nr. 015306055630-2/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0556302-74.2006.8.13.0153; Parte 1: JCC;WSL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso do reu J.C.C. Pelo conhecimento e desprovimento do apelo de W.S.L.

Apelacao Criminal Nr. 009307014035-0/001; Comarca: Buritiz; N.Unica: 0140350-72.2007.8.13.0093; Parte 1: MPEMG;E;HCP; Parte 2: HCP;EA;MPEMG;- Pelo conhecimento do recurso, extinguindo-se a punibilidade do acusado.EA, bem assim, no tocante ao mais, restar desprovida a insurgencia do correu H.C. de P.

Apelacao Criminal Nr. 002409718487-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7184873-92.2009.8.13.0024; Parte 1: LBA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007902019267-4/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0192674-57.2002.8.13.0079; Parte 1: WEG;IMN; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 023109136723-6/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 1367236-13.2009.8.13.0231; Parte 1: LSC;LJS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 009109014665-4/001; Comarca: Bueno Brandao; N.Unica: 0146654-25.2009.8.13.0091; Parte 1: DMJ;HDC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002409507575-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5075750-96.2009.8.13.0024; Parte 1: MPMG; Parte 2: JLM;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 045909034947-1/001; Comarca: Ouro Branco; N.Unica: 0349471-41.2009.8.13.0459; Parte 1: CAR;DPG;MMA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA MARIO DRUMOND DA ROCHA

Apelacao Criminal Nr. 014503052956-7/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0529567-33.2003.8.13.0145; Parte 1: WA; Parte 2: MP;- Pelo provimento do recurso interposto, para acolher a prefacial e declarar extinta sua punibilidade e pelo provimento do recurso interposto por W.A.

PROCURADORA DE JUSTICA MYRIAN REGINA XAVIER DO NASCIMENTO CARVALHAES

Apelacao Criminal Nr. 063706036301-6/001; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0363016-37.2006.8.13.0637; Parte 1: JBR; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047005024350-5/001; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0243505-95.2005.8.13.0470; Parte 1: FHIR; Parte 2: MPMG;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018305097435-5/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 0974355-79.2005.8.13.0183; Parte 1: JLF; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070204184557-0/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 1845570-14.2004.8.13.0702; Parte 1: AAM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 023104030944-6/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0309446-64.2004.8.13.0231; Parte 1: FCMG; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069905050160-9/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0501609-88.2005.8.13.0699; Parte 1: PSPC; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409736272-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7362727-73.2009.8.13.0024; Parte 1: ARS; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004507020977-5/001; Comarca: Caete; N.Unica: 0209775-39.2007.8.13.0045; Parte 1: MP;Parte 2: FJRR;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 037209044451-7/001; Comarca: Lagoa Da Prata; N.Unica: 0444517-27.2009.8.13.0372; Parte 1: MP; Parte 2: FB;- Pelo provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 040806012923-1/001; Comarca: Matias Barbosa; N.Unica: 0129231-76.2006.8.13.0408; Parte 1: MF; Parte 2: LRCF;- Pelo improvinimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070207383386-6/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: - ; Parte 1: MPMG; Parte 2: WLO;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 054208003338-5/001; Comarca: Resende Costa; N.Unica: 0033385-47.2008.8.13.0542; Parte 1: MP; Parte 2: ABA;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 036208088485-5/001; Comarca: Joao Monlevade; N.Unica: 0884855-42.2008.8.13.0362; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo improvinimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007906306768-4/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 3067684-98.2006.8.13.0079; Parte 1: MPMG; Parte 2: ALS;- Pelo improvinimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 035109095854-4/001; Comarca: Janauba; N.Unica: 0958544-21.2009.8.13.0351; Parte 1: MP; Parte 2: SKD;- Pelo improvinimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 026108065504-4/001; Comarca: Formiga; N.Unica: 0655044-33.2008.8.13.0261; Parte 1: RJAP; Parte 2: MP;- Pelo improvinimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048007095018-7/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0950187-24.2007.8.13.0480; Parte 1: MFR;JCS;WCS;NJS; Parte 2: MP;- Pela rejeicao da preliminar e, no merito, pelo improvinimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA NAJLA NAIRA FARAH

Recurso Sentido Estrito Nr.

007907369430-3/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 3694303-79.2007.8.13.0079; Parte 1: MP; Parte 2: JAJ;- Pelo conhecimento e improvinimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014502009892-0/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0098920-57.2002.8.13.0145; Parte 1: MPRC;WFC;FNA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvinimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000010016822-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0168228-52.2010.8.13.0000; Parte 1: J1VCCBH;AFS;ALHS; Parte 2: J2RBCBH;- Pela competencia do Juizo suscitado.

Apelacao Criminal Nr. 014510003074-4/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0030744-45.2010.8.13.0145; Parte 1: SLS; Parte 2: MPMG;- Pelo improvinimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 002409495062-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4950623-51.2009.8.13.0024; Parte 1: WAO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovinimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 015307061624-5/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0616245-85.2007.8.13.0153; Parte 1: CTM; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento do agravo, pela rejeicao das preliminares nele suscitadas e, no merito, pelo seu desprovinimento.

Apelacao Criminal Nr. 041108040277-8/001; Comarca: Matozinhos; N.Unica: 0402778-88.2008.8.13.0411; Parte 1: MPMG; Parte 2: ISSP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069908087830-8/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0878308-42.2008.8.13.0699; Parte 1: CLSM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvinimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014805036633-2/001; Comarca: Lagoa Santa; N.Unica: 0366332-07.2005.8.13.0148; Parte 1: TAL; Parte 2: MP;- Em diligencia.

PROCURADOR DE JUSTICA PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Apelacao Criminal Nr. 008307009648-8/001; Comarca: Borda Da Mata; N.Unica: 0096488-81.2007.8.13.0083; Parte 1: MFRS;JAS; Parte 2: MP;- Pelo improvinimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA REGINA RODRIGUES COSTA BELGO

Agravo De Execucao Penal Nr. 000007461434-8/002; Comarca: Monte Siao; N.Unica: 4614348-25.2007.8.13.0000; Parte 1: LCS; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000010008455-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0084557-34.2010.8.13.0000; Parte 1: LJV; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000010005763-7/001; Comarca: Poco Fundo; N.Unica: 0057637-23.2010.8.13.0000; Parte 1: IP; Parte 2: MPMG;- Pelo nao conhecimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000010008564-6/001; Comarca: Unai; N.Unica: 0085646-92.2010.8.13.0000; Parte 1: ECP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvinimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007909941886-9/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9418869-92.2009.8.13.0079; Parte 1: FMP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvinimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000009504477-2/001; Comarca: Contagem; N.Unica: - ; Parte 1: JA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvinimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007909974253-2/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9742532-94.2009.8.13.0079; Parte 1: MP; Parte 2: JJGN;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000010008743-6/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0087436-14.2010.8.13.0000; Parte 1: EFMR; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 013403036750-9/001; Comarca: Caratinga; N.Unica: 0367509-19.2003.8.13.0134; Parte 1:

MP; Parte 2: ABC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 000010008749-3/002; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0087493-32.2010.8.13.0000; Parte 1: MP; Parte 2: CAS;- Pelo improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ROGERIO BATISTA FERREIRA
VIEIRA

Agravo De Execucao Penal Nr. 072009050184-5/001; Comarca: Visconde Do Rio Branco; N.Unica: 0501845-35.2009.8.13.0720; Parte 1: JCA; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000206008692-9/001; Comarca: Abaete; N.Unica: 0086929-86.2006.8.13.0002; Parte 1: MP; Parte 2: ACS;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007405025777-8/001; Comarca: Bom Despacho; N.Unica: 0257778-06.2005.8.13.0074; Parte 1: ADF; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043108043151-0/001; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0431510-19.2008.8.13.0431; Parte 1: MP; Parte 2: AVCL;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014504136728-8/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 1367288-49.2004.8.13.0145; Parte 1: WSC; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ROMULO PAIVA FILHO

Recurso Sentido Estrito Nr. 002410037495-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0374958-23.2010.8.13.0024; Parte 1: MPMG; Parte 2: NPT;- Pelo provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 036307028155-7/001; Comarca: Joao Pinheiro; N.Unica: 0281557-25.2007.8.13.0363; Parte 1: MP; Parte 2: AJG;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 032709039784-2/001; Comarca: Itambacuri; N.Unica:

0397842-44.2009.8.13.0327; Parte 1: MP; Parte 2: AMC;RAA;- Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
RONALDO CESAR DE FARIA

Apelacao Criminal Nr. 000301000863-3/002; Comarca: Abre Campo; N.Unica: 0008633-23.2001.8.13.0003; Parte 1: RAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 070401005560-3/001; Comarca: Unai; N.Unica: 0055603-15.2001.8.13.0704; Parte 1: MXL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 028708044607-6/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0446076-17.2008.8.13.0287; Parte 1: AJS; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007902000116-4/002; Comarca: Contagem; N.Unica: 0001164-52.2002.8.13.0079; Parte 1: WBS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 001708033786-2/001; Comarca: Almenara; N.Unica: 0337862-63.2008.8.13.0017; Parte 1: MP;OSS;VMO; Parte 2: OSS;MP;- Pelo conhecimento dos recursos, pela rejeicao da nulidade suscitada e, no merito, pelo provimento do interposto pelo Orgao Ministerial e pelo desprovimento do segundo.

Apelacao Criminal Nr. 059807013083-9/001; Comarca: Santa Vitoria; N.Unica: 0130839-87.2007.8.13.0598; Parte 1: JRS;IFF; Parte 2: M;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Recurso Sentido Estrito Nr. 043308266343-9/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0696760-29.2009.8.13.0512; Parte 1: PFTP;LFGM;SFC;GFJ; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 011502000290-9/001; Comarca: Campos Altos; N.Unica: 5027227-24.2007.8.13.0024; Parte 1: PSC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento

do recurso; pela rejeicao da nulidade suscitada, e, no merito, se conhecido, pelo seu desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 056905003778-1/001; Comarca: Sacramento; N.Unica: 0037781-88.2005.8.13.0569; Parte 1: CSPOCSP; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 018402001192-2/002; Comarca: Conselheiro Pena; N.Unica: 0011922-68.2002.8.13.0184; Parte 1: ASG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002408152511-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1525115-59.2008.8.13.0024; Parte 1: WMM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, pela rejeicao da nulidade suscitada e, no merito, pelo seu desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 002409652306-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6523063-68.2009.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: DLO;RRS;- Pela rejeicao da preliminar suscitada.

Apelacao Criminal Nr. 013706000240-9/002; Comarca: Carlos Chagas; N.Unica: 0002409-79.2006.8.13.0137; Parte 1: MLJ;GJP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002405823325-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8233255-41.2005.8.13.0024; Parte 1: WSL;GRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, pela rejeicao das nulidades suscitada e, no merito, se conhecido, pelo seu desprovimento.

PROCURADORA DE JUSTICA RUTH
LIES SCHOLTE CARVALHO

Embargos Infringentes Nr. 002408239886-8/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0166376-74.2004.8.13.0720; Parte 1: GGC;WNS;ECV;AAJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 007910007169-9/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0071699-25.2010.8.13.0079; Parte 1: MPMG; Parte 2: ER;- Pelo

conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409515340-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5153409-84.2009.8.13.0024; Parte 1: HLSF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067209406000-7/001; Comarca: Lagoa Santa; N.Unica: 4060007-59.2009.8.13.0672; Parte 1: JHS; Parte 2: MPMG;- Pelo provimento do recurso ministerial e nao provimento do recurso da defesa.

Apelacao Criminal Nr. 007909975605-2/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9756052-24.2009.8.13.0079; Parte 1: TDN; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014509537439-6/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5374396-85.2009.8.13.0145; Parte 1: MP; Parte 2: DPV;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002409754412-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7544126-35.2009.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: RSC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 040709024070-3/001; Comarca: Mateus Leme; N.Unica: 0240703-80.2009.8.13.0407; Parte 1: AGS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068608213402-0/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 2134020-55.2008.8.13.0686; Parte 1: MTLCO; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA SERGIO LIMA DE SOUZA

Apelacao Criminal Nr. 070107206129-7/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2061297-27.2007.8.13.0701; Parte 1: STB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 058208008789-0/001; Comarca: Santa Maria Do Suacui; N.Unica: 0087890-62.2008.8.13.0582; Parte 1: MP; Parte 2: MSS;- Pelo conhecimento

e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 041106023254-2/001; Comarca: Matozinhos; N.Unica: - ; Parte 1: CHF;CHAF; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067207274236-0/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 2742360-15.2007.8.13.0672; Parte 1: MP; Parte 2: MAMS;- Pelo conhecimento e nao provimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 070209562594-4/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5625944-46.2009.8.13.0702; Parte 1: FOL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento dos recursos

PROCURADOR DE JUSTICA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

Agravo Nr. 054307000317-2/001; Comarca: Resplendor; N.Unica: 0003172-89.2007.8.13.0543; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051505014975-3/001; Comarca: Piunhi; N.Unica: 0149753-31.2005.8.13.0515; Parte 1: MP; Parte 2: AECCAL;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069909103039-4/001; Comarca: Uba; N.Unica: 1030436-13.2009.8.13.0699; Parte 1: LCG;LLGO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 069909103040-2/001; Comarca: Uba; N.Unica: - ; Parte 1: LCG;LLGO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 069909103038-6/001; Comarca: Uba; N.Unica: - ; Parte 1: LCG;LLGO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 069909103041-0/001; Comarca: Uba; N.Unica: - ; Parte 1: LCG;LLGO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 069909103042-8/001; Comarca: Uba; N.Unica: - ; Parte 1: LCG;LLGO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao

provimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 069909103043-6/001; Comarca: Uba; N.Unica: 1030436-13.2009.8.13.0699; Parte 1: LCG;LLGO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 002408182147-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1821472-20.2008.8.13.0024; Parte 1: MCS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 008409011343-6/001; Comarca: Botelhos; N.Unica: 0113436-27.2009.8.13.0084; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 045205022190-5/001; Comarca: Nova Serrana; N.Unica: 0221905-72.2005.8.13.0452; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048105051807-7/001; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0518077-05.2005.8.13.0481; Parte 1: MP; Parte 2: VG;- Pelo conhecimento e pela declaracao da prescricao socioeducativa. Caso nao acolhida, sou pela conversao do Julgamento em diligencia. No merito, posiciona-se pelo nao provimento do recurso ministerial, nos termos das consideracoes alinhadas.

PROCURADORA DE JUSTICA SIRLENE REIS COSTA

Recurso Sentido Estrito Nr. 005609221199-6/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 2211996-54.2009.8.13.0056; Parte 1: MP; Parte 2: RRP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014506299427-5/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 2994275-85.2006.8.13.0145; Parte 1: MPMG; Parte 2: GSP;LCSC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409594009-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5940094-53.2009.8.13.0024; Parte 1: HTS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052509169781-9/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1697819-93.2009.8.13.0525; Parte 1: RBP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069408049221-8/001; Comarca: Tres Pontas; N.Unica: 0492218-22.2008.8.13.0694; Parte 1: PSF; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052509175256-4/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1752564-23.2009.8.13.0525; Parte 1: ARP; Parte 2: MP; Parte 2: MP; Parte 2: MP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 063706039825-1/001; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0398251-65.2006.8.13.0637; Parte 1: LSL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068708064919-1/001; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0649191-26.2008.8.13.0687; Parte 1: RSA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA VALERIA DUPIN LUSTOSA

Apelacao Criminal Nr. 034409052945-6/001; Comarca: Iturama; N.Unica: 0529456-24.2009.8.13.0344; Parte 1: MP; Parte 2: GAM; Parte 2: CCS;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038208086689-2/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0866892-58.2008.8.13.0382; Parte 1: CGM; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 033806043740-1/001; Comarca: Itauna; N.Unica: 0437401-77.2006.8.13.0338; Parte 1: RD; Parte 2: M;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002309012026-4/001; Comarca: Alvinopolis; N.Unica: - ; Parte 1: AECCL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 002408053228-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0532286-84.2008.8.13.0024; Parte 1: AECC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407565646-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5656462-84.2007.8.13.0024; Parte 1: RHA; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067208299552-9/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 2995529-93.2008.8.13.0672; Parte 1: MP; Parte 2: LAM;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 039608039649-4/001; Comarca: Mantena; N.Unica: 0396494-12.2008.8.13.0396; Parte 1: EPF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 063707046356-6/001; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0463566-06.2007.8.13.0637; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406239002-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2390026-18.2006.8.13.0024; Parte 1: ADC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento do recurso e parcial reforma da sentença.

Apelacao Criminal Nr. 043109051083-2/001; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0510832-54.2009.8.13.0431; Parte 1: GFE; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010309009752-0/001; Comarca: Caldas; N.Unica: 0097520-90.2009.8.13.0103; Parte 1: DJC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e parcial provimento dos recursos.

PROCURADORA DE JUSTICA VALERIA FELIPE SILVA GONTIJO SOARES

Recurso Sentido Estrito Nr. 032405030674-9/001; Comarca: Itajuba; N.Unica: 0306749-48.2005.8.13.0324; Parte 1: AMP; Parte 2:

MAFO;MAVD;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 000907009182-3/001; Comarca: Aguas Formosas; N.Unica: 0091823-50.2007.8.13.0009; Parte 1: MPMG; Parte 2: DGS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014505224524-1/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 2245241-22.2005.8.13.0145; Parte 1: HSC; Parte 2: MPMG; Parte 2: FGM;- Pelo conhecimento dos recursos interpostos, desprovimento dos recursos dos reus e pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 028709055072-7/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0550727-66.2009.8.13.0287; Parte 1: OPS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 034209127681-2/001; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 1276812-77.2009.8.13.0342; Parte 1: SOC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 011208078115-9/001; Comarca: Campo Belo; N.Unica: 0781159-61.2008.8.13.0112; Parte 1: IPA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052806000832-3/001; Comarca: Prata; N.Unica: 0008323-18.2006.8.13.0528; Parte 1: DLB; Parte 2: LHF; Parte 2: LFO; Parte 2: CSM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052509174964-4/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1749644-76.2009.8.13.0525; Parte 1: ZJM; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 039303007112-9/001; Comarca: Manga; N.Unica: 0071129-14.2003.8.13.0393; Parte 1: MP; Parte 2: JGO;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069908090672-9/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0906729-42.2008.8.13.0699; Parte 1: FLD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do

recurso.	AUGUSTO GOMES	0103530-37.2010.8.13.0000; Parte 1: HTA; Parte 2: JCPO;- A liminar concedida deve ser confirmada.
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	Habeas Corpus - Civel Nr. 000010019279-8/000; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0192798-05.2010.8.13.0000; Parte 1: RVB; Parte 2: J2VFCU;- Pelo nao conhecimento do presente Writ.	PROCURADOR DE JUSTICA WALDEMAR ANTONIO DE ARIMATEIA
SUMULAS DE PARECERES		
PROCURADOR DE JUSTICA EPAMINONDAS FULGENCIO NETO	PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE	Habeas Corpus - Civel Nr. 000009503122-5/000; Comarca: Almenara; N.Unica: 5031225-04.2009.8.13.0000; Parte 1: Marcos Aurelio Martins Ferraz; Parte 2: Jd 1 V Comarca Almenara; - Pelo deferimento do pedido.
Recurso Extraordinario Nr. 000000000017-0/009; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0000170-54.2000.9.13.0000; Parte 1: VAS; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.	Habeas Corpus - Civel Nr. 000010019342-4/000; Comarca: Sabara; N.Unica: 0193424-24.2010.8.13.0000; Parte 1: AGS; Parte 2: J2VCCEPCS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus - Civel Nr. 000010010996-6/000; Comarca: Carmo Do Cajuru; N.Unica: 0109966-12.2010.8.13.0000; Parte 1: VTD; Parte 2: JCCC;- Pelo deferimento do pedido, confirmando-se o provimento liminar.
DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS	PROCURADOR DE JUSTICA MARIO CESAR MOTTA	
COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS	Habeas Corpus - Civel Nr. 000010020494-0/000; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0204940-41.2010.8.13.0000; Parte 1: ASS; Parte 2: J1VCI;- Em diligencia.	Habeas Corpus - Civel Nr. 000010007307-1/000; Comarca: Abre Campo; N.Unica: 0073071-52.2010.8.13.0000; Parte 1: JMF; Parte 2: J1CCCJJCAC;- Prejudicado o pedido.
Coordenador: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques		
Subcoordenador: Procurador de Justiça Arnaldo Gomes Ribeiro	Habeas Corpus - Civel Nr. 000010012913-9/000; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0129139-22.2010.8.13.0000; Parte 1: RB; Parte 2: J1VCCSL;- Em diligencia.	Belo Horizonte, 17 de maio de 2010
Coordenadora de Diretoria: Maria José Pereira		Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin
HABEAS CORPUS REMETIDO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	PROCURADOR DE JUSTICA NATAN ANTONIO BRANDAO	Superintendente Judiciária
PROCURADOR DE JUSTICA EDMAR	Habeas Corpus - Civel Nr. 000010010353-0/000; Comarca: Presidente Olegario; N.Unica:	GERALDO FLÁVIO VASQUES
		Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico